

PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS E-mails:<u>camara@camarasps.rs.gov.br</u> <u>juridico@camarasps.rs.gov.br</u>



PORTARIA Nº 003/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

RECEPCIONA ASSESSORA DE BANCADA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO PEDRO SUL, A CONTAR DE 03 DE JANEIRO DE 2022, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO POLENZ PARNOV, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n° 1585, de 30 de janeiro de 2006, e suas alterações, e *considerando* a solicitação do Vereador Líder da Bancada do Partido Socialista Brasileiro - PSB (conforme Ofício 001/2022 protocolo 19.132)

RECEPCIONA

Art. 1º Recepciona **TAÍS DA COSTA FRANCO** no Cargo em Comissão de Assessora de Bancada do Partido Socialista Brasileiro - PSB, com percepção de CC4, a contar de 03 de janeiro de 2022 conforme disposições contidas na Lei Municipal nº 1585/2006 e suas alterações, em retorno de seu período de licença gestante.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, aos três dias do mês de janeiro de 2022.

Ver. Fábio Polenz Parnov, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul

Ver. Hielderson Alves Panciera Vice-presidente Ver. José Claudio Moura Alves Secretário

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Telefone Fax: 55.3276.1255/55.3276.1755
Rua 15 de Novembro, nº 793 São Pedro do Sul – RS 97400-000